

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 608/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035839/2017-67 do(a) Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenhar

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **26 de dezembro de 2017**, à servidora **EDILEUZA DE SARGES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotada no(a) Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenhar , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
Combate ao Racismo	40	30/10/2017
Educação em Direitos Humanos	120	30/10/2017
Tecnologia Assistida	40	30/10/2017
	Combate ao Racismo Educação em Direitos Humanos	Combate ao Racismo 40 Educação em Direitos Humanos 120

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor